

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE

JOEL MARINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário e Ex-Prefeito Municipal de Araputanga, portador da Cédula de Identidade RG nº 320719 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.666.321-15, residente e domiciliado na Rua Artur Francisco Xavier, nº 290, Bairro Santo Antônio, Araputanga - MT - CEP. 78.260-000

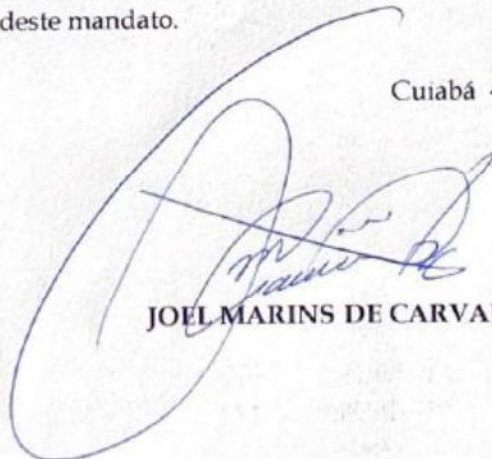
OUTORGADOS

PAULO CEZAR REBULI, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MT 7565, portador do RG 0684194-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 354.056.511-68, com endereço profissional na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 2000, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, 10º Andar, Sala 1012, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP 78.050-00 e **JOSÉ CARLOS PADOVAM JUNIOR**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/MT 014827/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 30.256.535-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 90.634.811-87, com escritório profissional na Rua Santa Catarina, nº 1044, Sala 02, Centro, São José do Quatro Marcos - MT - CEP.: 78.285-000 - Telefone: (65) 9-9997-7857 - e-mail: padovam_contador@hotmail.com

DOS PODERES

Específicos da Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", a quem confere amplos poderes para o foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando os interesses do Outorgante, devendo defendê-lo nas contrárias, seguindo umas as outras e podendo, para tanto, recorrer a qualquer Órgão Público, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, desistir, renunciar direito, fazer carga, reproduzir documentos, dando tudo por bom firme e valioso, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reserva de direito, contribuindo para o fiel cumprimento deste mandato.

Cuiabá - MT., 09 de novembro de 2021.



JOEL MARINS DE CARVALHO